



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
GABINETE DO PREFEITO

Desterro-PB, 09 de fevereiro de 2017.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5-0001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel/com Biodiesel), destinado a frota de veículos do município.

O Prefeito Constitucional de Desterro da Prefeitura Municipal de Desterro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Cacimbas Combustíveis LTDA-ME com o valor de R\$ 224.400,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), vencendo no item: 3;
 - Wilson de Almeida Combustível - ME com o valor de R\$ 556.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 4;
- , perfazendo o Valor Global de 780.400,00 (Setecentos e Oitenta Mil e Quatrocentos Reais)

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-87

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional de Desterro



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5-0001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2017

Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel/com Biodiesel), destinado a frota de veículos do município

Vencedores:

- Cacimbas Combustíveis LTDA-ME com o valor de R\$ 224.400,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), vencendo no item: 3;

- Wilson de Almeida Combustível - ME com o valor de R\$ 556.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 4;

, perfazendo o Valor Global de 780.400,00 (Setecentos e Oitenta Mil e Quatrocentos Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Desterro-PB, 09 de fevereiro de 2017.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional